



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.515/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.002/19-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 18.756/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A que se refere o Processo Administrativo 8058/2018?

Quem é o autor do pedido de possível exploração minerária?

Qual a área que se pretende liberar para futura exploração minerária? Para qual tipo de exploração está sendo solicitada autorização?

Qual o andamento do processo?

Há autorização dos departamentos competentes?

Enviar a esta Casa de Leis cópia do processo na íntegra.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 37 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02067/2019

Data/Hora Protocolo: 30/09/2019 10:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2002/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2002/2019 Informações sobre processo administrativo referente autorização exploração minerária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

1) A que se refere o Processo Administrativo 8058/2018?

Pedido de Manifestação do município quanto a possibilidade ou impossibilidade de futura exploração minerária.

2) Quem é o autor do pedido de possível exploração minerária?

Orlindo Tordin

3) Qual a área que se pretende liberar para futura exploração minerária? Para qual tipo de exploração está sendo solicitada autorização?


O parecer foi contrário a exploração.

4) Qual o andamento do processo?

Aguardando a emissão do parecer.

5) Há autorização dos departamentos competentes?

Prejudicado.


Téc. Luis Edmundo Mori Brigatto
Diretor do Departamento de
Meio Ambiente



PREFEITURA DE VALINHOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

8058 / 2018

Data:
15/05/2018 14:49

Requerente: ORLINDO TORDIN

Protocolado: SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: AUTORIZACAO

POSSIBILIDADE DE FUTURA EXPLORAÇÃO MINERARIA NO IMOVEL
SITIO TABAJARA, BAIRRO PINHEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls.nº

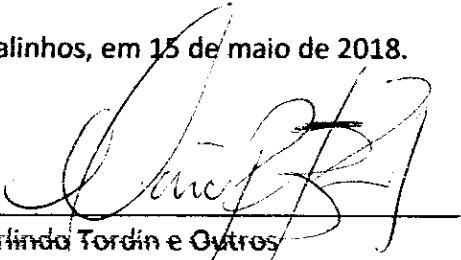
Proc.nº

SOLICITAÇÃO

Venho através deste solicitar a manifestação específica desta municipalidade quanto a possibilidade ou impossibilidade de futura exploração minerária, no imóvel denominado Sítio Tabajara, situado no Bairro Pinheiros, atual Bairro Riberio, Município de Valinhos, de propriedade de Orlando Tordin e Outros, objeto da matrícula 1345 do registro de imóveis da Comarca de Valinhos.

Declaro que tenho procuração e/ ou autorização para solicitar a presente manifestação, e estou ciente que se não houver a autorização o presente documento não será anexado.

Valinhos, em 15 de maio de 2018.

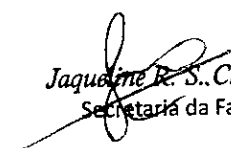

p/ Orlando Tordin e Outros
Cláudio Roberto Bortolletto
RG.: 16.568.907-9 SSP/SP
Fone: (19) 3849.4414
E-mail: claudio@vivaceempreendimentos.com.br

VISTO PARA PROTOCOLIZAÇÃO

Deptº de Receitas / SF.

GUIA Nº (3) 1616

EM 15 / 05 / 2018


Jaqueline R. S. Chiaparini
Secretaria da Fazenda

02 u

000500003

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

OSVALDO TORDELLA
NOME

BRITTO TORDELLA
FILIAÇÃO

Ana/Rosa Getulio Tordeila

7. Linhos SP. 08/abr. 1943
NASCIMENTO

+ Osvaldo Lordin
ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.841.311 **28/set./1972**
REGISTRO GERAL SÃO PAULO

CONFIDENTE **POLEGAR DIREITO**

SSP SP **CELSO CAMARGO AZEVEDO**
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR DA DIOG.

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍTO
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO EM
CADEASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍTO
Osvaldo Lordin

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

01.04.72 **435.178**

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

00050/2018

VM-23109/0

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
1345

ficha
-1-

31 AGO 2006

Valinhos
Código Nacional de Serventias (CNS/CNS) 92.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial

CADASTRO DO INCRA: 624.179.004-715-9. Área total 7,1ha; fração min. Parc.2,0 Mod. Fiscal 10,00; nº de mod. Fiscais 0,70.

O imóvel denominado "Sítio Tabajara", situado no Bairro - Pinheiros, nesta cidade e Comarca de VALINHOS, com área de 7,18,55ha ou seja 71.855,00m², contendo 1.500 pés de figo e pasto, localizado dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no caminho, na cabeceira do córrego, segue em linha tortuosa margeando o caminho por 488,00m, divisando com Pedro Tordin e outros; vira um pouco à esquerda e segue em reta de 137,00m, divisando com Mário Trombetta e outro; vira direita e segue em linha reta por 310,00m; vira à esquerda e segue em reta por 73,00 divisando com Egberto (ou Ernesto) Ferreira de Camargo; vira à direita e segue em linha reta por 207,00m, divisando com Pedro Tordin e outros, até o caminho que foi o ponto de partida. (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida aos 17 de maio de 2.006, prenotada sob nº 1127 neste cartório).

PROPRIETÁRIOS: (1) ORLINDO TORDIN, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº. 6.841.311 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 263.456.178-49, casado sob o regime da comunhão bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA TROMBETTA TORDIN, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.573.419 SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à Chácara São Domingos, Bairro Ribeiro, uma parte ideal correspondente à 1/3; (2) ODAIR TORDIN, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº. 4.183.423 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 441.072.508-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Chácara São Domingos, Bairro Ribeiro, uma parte ideal correspondente à 1/3; (3) SÔNIA REGINA TORDIN, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.573.419 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 719.992.648-00, residente e domiciliada nesta cidade, à Chácara São Domingos, Bairro Ribeiro, uma parte ideal correspondente à 1/3. (Título Aquisitivo: R.1/46.024 de 05/07/1.985, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas). Valinhos, 31 de agosto de 2.006. (BPA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota.

Av.1/1345: À vista de certidão expedida aos 17 de agosto de 2.006 pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e nos termos de requerimento datado

(CONTINUA NO VERSO)

Página: 0001/0011





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

0805072018

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula

1345


ficha

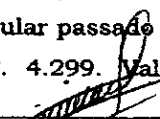
-2-


Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNI) 12.368.7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

TROMBETTA TORDIN, já qualificados, em favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Paulista, nº. 1.374, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 33.066.408/0001-15, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$22.000,00, com vencimento final fixado para 15 de maio de 2.007, sendo que sobre os saldos devedores incidirão juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Também assinam a cédula como intervenientes garantes, manifestando-se de acordo com os termos do financiamento, os co-proprietários Odair Tordin e sua mulher Marcilia Donizette Ferreira Tordin; Sonia Regina Tordin Zanella e seu marido Edivir Otavio Zanella. Demais condições constantes da Cédula, objeto do registro número **32**, do livro 3-/Registro auxiliar deste registro imobiliário. Valinhos, 31 de agosto de 2.006. (BPA). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.5/1.345: Fica **CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR** objeto do R.4 desta matrícula, à vista de autorização expressa do credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A., constante do instrumento particular passado em São Paulo - Capital, datado de 06 de julho de 2.007, prenotado sob nº. 4.299. Valinhos, 07 de agosto de 2.007. (AML). A escrevente substituta:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.6/1.345: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 48156169-8, emitida nesta cidade aos 27 de agosto de 2007, prenotada sob nº 4.861, pelo presente registro, o imóvel fica onerado com o direito real de **HIPOTECA CEDULAR em primeiro grau**, constituído pelos co-proprietários - ORLINDO TORDIN e sua mulher MARIA HELENA TROMBETTA TORDIN, já qualificados, em favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Paulista, nº. 1.374, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 33.066.408/0001-15, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$22.000,00, com vencimento final fixado para 27 de maio de 2008, sendo que sobre os saldos devedores incidirão juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano. Também assinam a cédula como intervenientes garantes, manifestando-se de acordo com os termos do financiamento, os co-proprietários - (1) Odair Tordin e sua mulher Marcilia Donizetti Ferreira Tordin; e (2) Edivir Otavio Zanella e sua mulher Sonia Regina Tordin Zanella. Demais condições constantes da Cédula, objeto do registro número **117**, do livro 3-/Registro auxiliar deste registro imobiliário. Valinhos, 03 de setembro de 2007. (BPA). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

(CONTINUA NO VERSO)

Página: 0003/0011





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

06053/2010

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
1.345

ficha
3

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

esquerda e segue em reta por 73,00m, divisando com Egberto (ou Ernesto) Ferreira de Camargo; vira à direita e segue em linha reta por 207,00m, divisando com Pedro Tordin e outros, até o caminho que foi o ponto de partida, encerrando a área de 7,18,55 ha ou 71.855,00m², contendo 1.500 pés de figo e pasto Valinhos, 04 de janeiro de 2017. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.11/1.345: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca (livro 532 e fls. 167), datada de 09 de dezembro de 2016 e acordo com a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida através de consulta realizada junto ao site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotadas em 22/12/2016 sob nº 53.429, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil com o Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF 0.285.663-8**. Valinhos, 04 de janeiro de 2017. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.12/1.345: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 09 de dezembro de 2016 (livro 532 e fls. 167), prenotada em 22/12/2016 sob nº 53.429, faço constar que, **MARIA HELENA TROMBETTA TORDIN**, está inscrita no CPF/MF sob nº 173.886.148-18 Valinhos, 04 de janeiro de 2017. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.13/1.345: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 09 de dezembro de 2016 (livro 532 e fls. 167) e de acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do assento nº 18.489, lavrado às fls. 079 do livro C-43, prenotadas em 22/12/2016 sob nº 53.429, faço constar que a coproprietária - **MARIA HELENA TROMBETTA TORDIN**, **faleceu** em 12 de outubro de 2016. Valinhos, 04 de janeiro de 2017. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

R.14/1.345: Nos termos de escritura pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 09 de dezembro de 2016 (livro 532 e fls. 167) - prenotada em 22/12/2016 sob nº 53.429, em virtude do falecimento da coproprietária - **MARIA HELENA TROMBETTA TORDIN**, ocorrido em 12 de outubro de 2016, pelo presente registro, **A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3** que possuía no todo do imóvel desta matrícula, **FOI ATRIBUÍDA** ao viúvo meeiro e ao herdeiro filho, nas seguintes proporções: (1) **ORLINDO TORDIN**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 6.841.311-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 263.456.178-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiz Bissoto, nº 842, Bairro Ribeiro, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; e (2) **CLAUDINEI TORDIN**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade RG. nº 19.271.005-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 108.066.508-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiz Bissoto, nº 842, Bairro Ribeiro, atribuindo-se à referida parte ideal do imóvel o valor de R\$146.105,16. Valinhos, 04 de janeiro de 2017. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.15/1.345: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos

CONTINUA NO VERSO

Página: 0005/0011



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
1.345

ficha
4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

Av.20/1.345: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 04 de maio de 2017, e de acordo com a cópia autenticada da carteira de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, prenotados em 17/01/2018, sob nº 59.135, faço constar que, a coproprietária, SÔNIA REGINA TORDIN ZANELLA, é portadora do RG nº 36.893.022-1 SSP/SP. Valinhos, 23 de março de 2018. (AFB). A Substituta do Oficial:

Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

Av.21/1.345: Na forma autorizada pelos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73), com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/04, e de acordo com os requerimentos datados de 04 de maio de 2017 e 05 de fevereiro de 2018, memorial descritivo datado de 08 de fevereiro de 2017, laudo técnico datado de 25 de fevereiro de 2014, todos passados nesta cidade, acompanhados de planta e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 2039186, ambos assinados pelos proprietários e pelo autor do projeto e responsável técnico, arquiteto Gustavo Pavão Moraes, CAU/SP A46255-I, e demais documentos, tudo prenotado em 17/01/2018, sob nº 59.135, faço constar que, o imóvel objeto desta matrícula, denominado Sítio Tabajara, situado no Bairro Ribeiro, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, possui, corretamente, as seguintes medidas, confrontações e área: "tem início no ponto 1 A, entre a Estrada do Jequitibá e a propriedade de Adriano dos Anjos Maçaira, Ariovaldo Marta Maçaira e Aderlenc Marta Maçaira, matrícula 18962 deste Cartório, deste ponto, segue com **90,43** metros no azimute **153°19'14"** até o ponto 2 A, confrontando com a Estrada do Jequitibá; deste ponto, deflete à direita com **13,17** metros no azimute **230°19'08"** até o ponto 3 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, deflete à direita com **27,10** metros no azimute **235°43'04"** até o ponto 4 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **15,90** metros no azimute **234°45'57"** até o ponto 5 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **27,40** metros no azimute **233°15'02"** até o ponto 6 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **52,69** metros no azimute **234°17'57"** até o ponto 7 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **18,96** metros no azimute **235°45'35"** até o ponto 8 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **40,40** metros no azimute **236°56'38"** até o ponto 9 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **33,39** metros no azimute **237°28'09"** até o ponto 10A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **38,65** metros no azimute **241°02'37"** até o ponto 11 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **33,34** metros no azimute **241°35'18"** até o ponto 12 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **9,37** metros no azimute **240°52'29"** até o ponto 13 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, deflete à esquerda com **13,00** metros no azimute **156°17'11"** até o ponto 14 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **21,49** metros no azimute **155°52'40"** até o ponto 15 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, segue com **38,51** metros no azimute **155°04'15"** até o ponto 16 A, confrontando com o Condomínio Moinho de Vento, matrícula 224 deste Cartório; deste ponto, deflete à direita com **192,54** metros no azimute **265°00'58"** até o ponto 17 A, confrontando com a propriedade de Valderéz de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.948 deste Cartório; deste ponto, deflete à direita com **5,18** metros no azimute

CONTINUA NO VERSO

Página: 0007/0011



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO *OT*

Antonio Ison da Silva Mota

OFICIAL

12368-7-300267

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula 1.345	ficha 5
---------------------------	-------------------

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368

*Antonio Ison da Silva Mota
Oficial Registrador*

Tordin, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **8,05** metros no azimute 14°29' até o ponto 42 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **11,15** metros no azimute 42°17'31" até o ponto 43 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **9,92** metros no azimute 40°14'53" até o ponto 44 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **9,22** metros no azimute 26°58'00" até o ponto 45 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **8,97** metros no azimute 20°07'30" até o ponto 46 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **6,03** metros no azimute 351°57'23" até o ponto 47 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **13,05** metros no azimute 351°57'23" até o ponto 48 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **5,49** metros no azimute 352°54'33" até o ponto 49 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **5,93** metros no azimute 05°12'49" até o ponto 50 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **2,57** metros no azimute 11°45'33" até o ponto 51 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **4,00** metros no azimute 17°19'15" até o ponto 52 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **4,00** metros no azimute 22°24'38" até o ponto 53 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **5,04** metros no azimute 26°57'09" até o ponto 54 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **4,95** metros no azimute 31°24'37" até o ponto 55 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **2,54** metros no azimute 40°06'28" até o ponto 56 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **2,97** metros no azimute 48°49'49" até o ponto 57 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **9,44** metros no azimute 52°41'02" até o ponto 58 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **2,55** metros no azimute 57°57'35" até o ponto 59 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **9,93** metros no azimute 62°21'06" até o ponto 60 A, confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **5,50** metros no azimute 65°46'19" até o ponto 61 A confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **6,84** metros no azimute 70°19'21" até o ponto 62 A confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **2,01** metros no azimute 81°43'03" até o ponto 63 A confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **4,71** metros no azimute 95°03'13" até o ponto 64 A confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e Outros, matrícula 1.935 deste Cartório; deste ponto, segue com **6,25** metros no azimute 107°55'51" até o ponto 65 A confrontando com a propriedade de Valderez de Oliveira Pedral Tordin e

CONTINUA NO VERSO

Página: 0009/0011

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Valinhos - SP

12368-7-AA 300267





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

0805312018

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
1.345

ficha
6

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

e fls. 109 a 112), prenotada em 19/01/2018, sob nº 59.167, faço constar que, os proprietários: 1) ODAIR TORDIN, viúvo; 2) SÔNIA REGINA TORDIN ZANELLA, assistida por seu marido EDIVIR OTAVIO ZANELLA; 3) ORLINDO TORDIN, viúvo; e 4) CLAUDINEI TORDIN, solteiro, maior, todos já qualificados, **INSTITUEM** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.050.196/0001-88, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1.755, Km 2,5 - parte, Parque São Quirino, **SERVIDÃO CONVENCIONAL E PERPÉTUA DE PASSAGEM DE LINHA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSIM COMO DE LINHAS TELEFÔNICAS AUXILIARES**, em uma faixa de terras assim descrita e caracterizada: "tem início no ponto entre a Estrada do Jequitibá, a propriedade de Adriano dos Anjos Maçaira, Ariovaldo Marta Maçaira e Aderlene Marta Maçaira, matrícula nº 18.962 deste cartório e esta propriedade, e segue com 42,04m no azimute de 153°19'14", confrontando com a Estrada do Jequitibá; deflete à esquerda com 17,77m, no azimute de 58°57'33", confrontando com a propriedade de Adriano dos Anjos Maçaira, Ariovaldo Marta Maçaira e Aderlene Marta Maçaira, matrícula nº 18.962 deste cartório, daí segue com 19,05m no azimute de 58°32'36", confrontando com a propriedade de Adriano dos Anjos Maçaira, Ariovaldo Marta Maçaira e Aderlene Marta Maçaira, matrícula nº 19.862 deste cartório, daí deflete à esquerda com 53,59m, confrontando com esta propriedade, encontrando o ponto inicial, encerrando uma área de 775,73m², a qual foi atribuída o valor de R\$14.033,45. Valinhos, 23 de março de 2018. (AFB).
A Substituta do Oficial: *[Assinatura]* (Adriana de Fátima Barichello).

Ao Oficial....	R\$	30,69
Ao Estado.....	R\$	8,72
Ao IPESP.....	R\$	5,97
Ao Reg. Civil:	R\$	1,62
Ao Trib. Just:	R\$	2,11
Ao Município..	R\$	1,53
Ao Min. Púb....	R\$	1,47
Total.....	R\$	52,11

NADA MAIS consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencera esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 23 de março de 2018.**

[Assinatura]
Vinicius Andreotti de Oliveira
Substituto do Oficial



09

12

00-07-2018

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLAUDINEI TORDIN, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da cedula de identidade RG 19.271.005-9 SSP/SP e inscrito no CPF 108.066.508-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Bissoto, 842 - Jardim Bom Retiro I, CEP 13275-110, em Valinhos/SP, proprietário do imóvel identificado na Matrícula n° 1.345, com endereço a Estrada do Jequitibá - Bairro Pinheiros - município de VALINHOS- SP.

OUTORGADOS: PAULO CESAR BESEGGIO, brasileiro, casado, RG 7.828.881-2 SSP/SP, CPF 043.787.238-67, Agrimensor, CREA 501.384-SP ou **CLÁUDIO ROBERTO BORTOLLETO**, brasileiro, casado, R.G. 16.568.907-9 SSP/SP e CPF 079.673.288-41, Engenheiro, CREA 5.060.266.119-SP.

Com poderes para tratar dos assuntos referentes à aprovação de projeto de loteamento ou condomínio na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS e na GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, podendo assinar plantas e memoriais descritivos da obra, loteamentos ou condomínios, conforme imóvel citado acima, podendo representá-los perante as Repartições Públicas, Municipais, Estaduais e Federais, Prefeituras, CETESB, Corpo de Bombeiros, GRAPROHAB, INSS, IPHAN, CONDEPHATT, INCRA, DAEV, DAEE, CPFL/DER, Secretaria de Meio Ambiente, todas Companhias de Energia Elétricas, DEPRN, IBAMA e Cartório de Registro de Imóveis para fins de averbação de obras, retificação administrativa, retificação judicial, obtenção de licenças, aprovações de projetos e plantas, obtenção de anistias, obtenção de certidões negativas de débitos e certidões diversas, podendo para tanto assinar requerimentos, solicitação de plantas, projetos, memoriais descritivos, substabelecimentos e demais documentos correlatos referente ao empreendimento na área acima identificada, localizada no município de Valinhos e especialmente para representá-los perante GRAPROHAB (Grupo de Aprovação de Projetos Habitacionais), da Secretaria da Habitação, podendo protocolar e desentranhar documentos, plantas e memoriais, retirá-los após aprovação, inclusive o Certificado de Aprovação.

Esta procuração tem vigência até 18 de janeiro de 2019 e revoga quaisquer procurações anteriores com o mesmo objeto.

Valinhos, 18 de janeiro de 2018.



Claudinei Tordin

Claudinei Tordin

RG 19.291.009-9 SSP/SP, CPF 108.066.508-00

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião

Rua José Milari, 297 - Valinhos - SP

Fone: (19) 3871-2078

"Válido somente com Selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de (1) CLAUDINEI TORDIN, a qual refere-se ao padrão depositado na serventia, Valinhos, 18 de janeiro de 2018. Em testemunho *M* da verdade.

RAFAEL JOSE BUIRELLI JUNIOR - Escrevente

Firma: R4-6,091 Eidei: 1 201810981823320045500



PROCURAÇÃO

5805810016

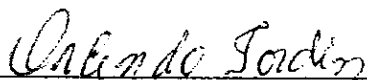
OUTORGANTE: ORLINDO TORDIN, brasileiro, viúvo, fruticultor, portador da cédula de identidade RG 6.841.311/SSP-SP e inscrito no CPF 263.456.178-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Bissoto, 842 - Jardim Bom Retiro I, CEP 13275-110, em Valinhos/SP; **ODAIR TORDIN**, brasileiro, viúvo, fruticultor, portador da cédula de identidade RG 4.183.423 e inscrito no CPF 441.072.508-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Bissoto, 832 - Jardim Bom Retiro I, CEP 13275-110, em Valinhos/SP e **SONIA REGINA TORDIN ZANELLA**, brasileira, bancaria, portadora da cédula de identidade RG 36.893.022-1SSP/SP e inscrita no CPF 719.992.648-00, casada com **EDIVIR OTAVIO ZANELLA**, brasileiro, gerente de produção, portador da cédula de identidade RG 10.864.300-1/SSP-SP e inscrito no CPF 965.623.908-34, residentes e domiciliados na Rua Telêmaco Paiole Melges, n.º 212, Lote 5, Quadra 10 - Loteamento Residencial Fazenda São José, CEP 13278-135, em Valinhos/SP, proprietários do imóvel identificado na **Matricula n° 1.345**, com endereço a Estrada do Jequitibá - Bairro Pinheiros - município de **VALINHOS- SP**.

OUTORGADOS: PAULO CESAR BESEGGIO, brasileiro, casado, RG 7.828.881-2 SSP/SP, CPF 043.787.238-67, Agrimensor, CREA 501.384-SP ou **CLÁUDIO ROBERTO BORTOLLETO**, brasileiro, casado, R.G. 16.568.907-9 SSP/SP e CPF 079.673.288-41, Engenheiro, CREA 5.060.266.119-SP.

Com poderes para tratar dos assuntos referentes à aprovação de projeto de loteamento ou condomínio na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS e na GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, podendo assinar plantas e memoriais descritivos da obra, loteamentos ou condomínios, conforme imóvel citado acima, podendo representá-los perante as Repartições Públicas, Municipais, Estaduais e Federais, Prefeituras, CETESB, Corpo de Bombeiros, GRAPROHAB, INSS, IPHAN, CONDEPHATT, INCRA, DAEV, DAEE, CPFL/DER, Secretaria de Meio Ambiente, todas Companhias de Energia Elétricas, DEPRN, IBAMA e Cartório de Registro de Imóveis para fins de averbação de obras, retificação administrativa, retificação judicial, obtenção de licenças, aprovações de projetos e plantas, obtenção de anistias, obtenção de certidões negativas de débitos e certidões diversas, podendo para tanto assinar requerimentos, solicitação de plantas, projetos, memoriais descritivos, substabelecimentos e demais documentos correlatos referente ao empreendimento na área acima identificada, localizada no município de Valinhos e especialmente para representá-los perante GRAPROHAB (Grupo de Aprovação de Projetos Habitacionais), da Secretaria da Habitação, podendo protocolar e desentranhar documentos, plantas e memoriais, retirá-los após aprovação, inclusive o Certificado de Aprovação.

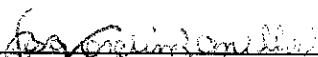
Esta procuração tem vigência até 20 de outubro de 2018 e revoga quaisquer procurações anteriores com o mesmo objeto.

Valinhos, 20 de outubro de 2017.



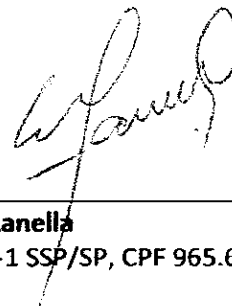
Orlando Tordin

RG 6.841.311 SSP/SP, CPF 263.456.178-49



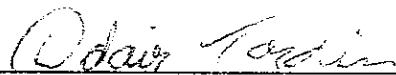
Sonia Regina Tordin Zanella

RG 36.893.022-1 SSP/SP, CPF 719.992.648-00



Edivir Otavio Zanella

RG 10.864.300-1 SSP/SP, CPF 965.623.908-34



Odair Tordin

RG 4.183.423 SSP/SP, CPF 441.072.508-49

22

08068/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

NOME
CLAUDIO ROBERTO BORTOLLETO

CPF
079.673.288-41

DATA NASCIMENTO
05/08/1967

FILIAÇÃO
OSCAR BORTOLLETO
ODETE ANTONIOLLE BORTOLLETO

PROFISSÃO
AC

Nº REGISTRO
04256914328

VALIDADEZ
22/12/2022

Pº HABILITAÇÃO
17/10/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
22/12/2017

85646055286
 SP082887424

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1573089019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1573089019



CONCLUSÃO

Em, 15 de maio de 2018, faço estes autos conclusos à (ao)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.

Wilton Luiz Borges
Seção de Protocolo Geral
Secretário de Assuntos Internos

RECEBIDO
EM 17 MAIO 2018
AS 14:53
[Handwritten signature]

Ao DMA
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 18 MAIO 2018

Manifestou-se em relação ao pedido
do filo referente à P. O.

Engª Maria Silvia Previtale
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente



Fls.nº 13
Proc.nº 8058/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO

Após esclarecimentos em conversa mantida em 22.05.2018 com o Sr. Diego Fernandes Alarcon, diretor de Departamento de Meio ambiente, venho solicitar a esta secretaria uma Certidão de Uso e Ocupação do Solo, referente a possibilidade ou impossibilidade de futura exploração minerária, no imóvel denominado Sítio Tabajara, situado no Bairro Pinheiros, atual Bairro Riberio, Município de Valinhos, de propriedade de Orlindo Tordin e Outros, objeto da matrícula 1345 do registro de Imóveis da Comarca de Valinhos.

Declaro que tenho procuração e/ ou autorização para solicitar a presente manifestação, e estou ciente que se não houver a autorização o presente documento não será anexado.

Valinhos, em 22 de maio de 2018.

Orlindo Tordin e Outros
Cláudio Roberto Bortolieto

RG.: 16.568.907-9 SSP/SP

Fone: (19) 3849.4414

E-mail: claudio@vivaceempreendimentos.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Fazenda

Visto

Guia de Recolhimento

21/05/2018 13:57:42

Crc 166221
Razão Social/Nome Orindo Tordin
CNPJ / CPF 263.456.178-49
Inscrição Estadual/IG 6.841.311
Endereço 13270-000 - Rua Luiz Bissoto 842
Bairro Ribeiro Cidade Valinhos Estado SP

Ins. n° 14	Rubrica
Proc. n°/Ano 2058	18

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Certidões Diversas	75,140	1,00	75,14

IdTaxesDiversa 311848	IdGuia 4337423	IdParcela 20555718	Data de Validade 30/05/2018	Valor a Pagar 75,14
-----------------------	----------------	--------------------	-----------------------------	---------------------

TLR01800 - SMARapd Informática * (0x16) 2111-9898

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Recorte Aqui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Fazenda

Visto

Guia de Recolhimento

21/05/2018 13:57:42

Crc 166221
Razão Social/Nome Orindo Tordin
CNPJ / CPF 263.456.178-49
Inscrição Estadual/IG 6.841.311
Endereço 13270-000 - Rua Luiz Bissoto 842
Bairro Ribeiro Cidade Valinhos Estado SP

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Certidões Diversas	75,140	1,00	75,14

IdTaxesDiversa 311848	IdGuia 4337423	IdParcela 20555718	Data de Validade 30/05/2018	Valor a Pagar 75,14
-----------------------	----------------	--------------------	-----------------------------	---------------------

TLR01800 - SMARapd Informática * (0x16) 2111-9898

Via Protocolo

Autenticação Mecânica

Recorte Aqui

Local de Pagamento Pagável apenas nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Mercantil, Santander, Itau e Bradesco				Vencimento 30/05/2018	
Cedente / Sacador PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS					
Data do Documento 21/05/2018	Número do Documento 4337423	Espécie Documento	Data Processamento 21/05/2018	Nosso Número 20555718	
Uso do Banco Valinhos	Espécie R\$	Quantidade	X Valor	(*) Valor do Documento 75,14	
Instruções				(-) Desconto / Abatimento	
FINALIDADE: COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				(*) Outras Deduções	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(*) Mora / Multa	
				(*) Outros Acréscimos	
				(*) Valor Cobrado	

Sacado Orindo Tordin
13270-000 - Rua Luiz Bissoto 842
Ribeiro

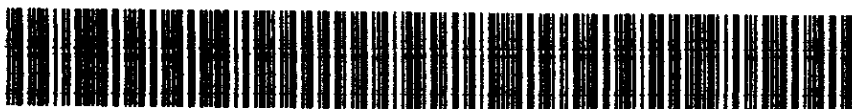
Origem 166221 Contribuinte

Valinhos

SP

8175000000 2 75144692201 3 80530019002 4 05557180000 6

Autenticação Mecânica





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Fis. n°	15	Rubrica	07
Proc. n°/Ano	8058		18

Comprovante de Entrega de Documentos

SMA

Valinhos, 22 de Maio de 2018

Processo: 8058 / 2018 - 1

Protocolo: 3299

Requerente: ORLINDO TORDIN

Resp. Entrega: CLAUDIO ROBERTO BORTOLETTO

CPF/CNPJ:

Assunto: AUTORIZACAO

Motivo: reanálise

Documento	Número	Folhas
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TAXA - CTX		1
SOLICITAÇÃO - SL		1
Total de Documentos:2	Total de Folhas:	2

Recebido por:

CRISTIANE DE OLIVEIRA SAS
SEÇÃO DE CADASTRO

Responsável pela Entrega:

CLAUDIO ROBERTO BORTOLETTO
CPF:



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	10	
Proc.n°	8058/18	

À(o) S. C
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. 23 MAIO 2018

PARA INFORMAR OS DADOS
CADASTRAIS R. IMÓVEL.

Biol. Diego Fernandes Alarcon
Departamento de Meio Ambiente / S.P.M.A.
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALINHOS

Fls. Nº 17 Rubrica L
Proc. Nº/Ano 8058/18

Logradouro: Estrada do Jeuitiba

Nº: s/n

Bairro: Pinheiro

SQL: 533A

Zona: Rural

Loteamento: Sitio Tabajara

Quadra:

Lote:

D I M E N S Ã O	FRENTE:	FUNDOS:
	DIREITA:	ESQUERDA:
A R E A	TERRENO (m²): 62.615,29m2	CONSTRUÇÃO (m²):

BENFEITORIAS:

HABITE-SE Nº:

OBSERVAÇÕES: De Virginia Favrin e outros (Div. Amig.) à Domingos Tordin (Doação inter vivo à Santo Tordin e Outros (Nova denom. Decreto nº 1561/76) a Emilio Tordin; a Orlindo Tordin e outros (proj.diretriz p/impl.cond.hor.residencial drummond aprovado em 07/06/2010, prot.n 8237/2009 a Claudio Roberto Bortolletto C.528/2010 confrontantes) (C. 06/2012-Grapprohab); Certidão nº 004/2015 Grapprohab; Certidão nº 374/2016 Per.Urbano averbar.Certidão n. 074-17-Conforme a Lei nº 4186/2007, que dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no município, o imóvel encontra-se inserido perímetro urbano, integrando a zona "3B2" - zona de predominância residencial II, corredor nível "1". Os usos permitidos para o local, encontram-se classificados nas subcategorias, IIA, IIB, IIC e IID, de acordo com a Tabela I (8/22), Tabela (21/22), que fazem parte integrante da presente certidão. Metragens da área atualizada através de matrícula 1345- Servidão Concencional e Perpétua de passagem de linha transmissora de energia elétrica e linha telefônicas auxiliares com 775,73m²

Proprietário: Santo Tordin e outros venderam 7/8 à Emilio Tordin e s/m.			
Residência: Ch. São Domingos - B. Ribeiro			
Observação:			
Cartório: Valinhos	Livro: 34	Fls.: 166	Data: 04.10.68
Registro: 55.934	Livro: 3 - A2	Fls.: 94	Data: 27.12.68
Valor: 900.000,00 TR	Trans.: 1223	Data: 12 JUL 1979	

Proprietário: Santo Tordin s/m, Gildo Tordin s/m, Luiz Tordin s/m, Iza Tordin Augusto s/m, Odila Tordin			
Residência: Bairro Pinheiros - Valinhos			
Observação: Acima			
Cartório: Valinhos	Livro: 19	Fls.: 66	Data: 12.03.55
Registro: 25.975	Livro: 3-x	Fls.: 178	Data: 30.03.55
Valor: 50.000,00 TR	Trans.: 1159	Data: 05.06.59	

Fls. Nº 18 Rubrica L
Proc. Nº/Ano 8058/18

Proprietário: ORLINDO TORDIN e s/m Maria Aslena T. Tordin; ODAIR TORDIN E SONIA REGINA
Residência: Chacara São Domingos - B. Ribeiro - Valinhos.
Observação:
Cartório: Formal Partilha Livro: Fls.: Data: 13.05.85
Registro: 1/46.024 Livro: Fls.: Data: 05.07.85
Valor: \$ 1.002.432- Fot. Matr. Trans.: 1854 Data: 10 SET 85

Proprietário: Orlando Tordin s/m, Odair Tordin e Sonia Regina Tordin
Residência:
Observação:
Cartório: Abert. Mat. Livro: Fls.: Data:
Registro: 1. 345- Vls Livro: Fls.: Data: 31/08/06
Valor: Trans.: Data: 31 MAR 2010

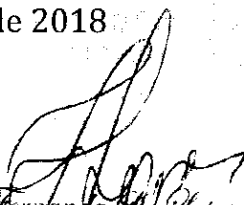


Fls.n°	19	A
Proc.n°	8058/18	

À DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Segue o presente para correção de área conforme matrícula à fls. nº 03. Após o mesmo deve ser encaminhado diretamente ao DMA com as informações reto juntadas fls. 17 e 18.

S.C. em. 23 de maio de 2018


Fernanda G. Lopes
Agente Administrativo II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº 20

Proc.nº

8058/2018

AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Providenciada a retificação de área, nos termos da matrícula de fls. 03/08.
Assim sendo, solicito o encaminhamento dos autos ao Departamento de Meio Ambiente conforme a cota de fls. 19.

D.R.I., em 24 de maio de 2018.

PEDRO LUIZ RIGAMONTI
Divisão de Receitas Imobiliárias
Diretor



Fls.nº 21	Rubrica
Proc.nº 8058/2018	

AO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Encaminhamos o presente para providências, na forma do despacho à fl. 20 pela Diretoria da Divisão de Receitas Imobiliárias.

Departamento de Receitas, em 04 de junho de 2018.

[Signature]
VITOR AP. DE OLIVEIRA SANTOS
Departamento de Receitas
-Diretor

Recebido

07 JUN. 2018

[Signature]
Máxima Conceição S. Fonseca
Agente Administrativo II
SPMA

A(o) DFUI
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. 08 JUN 2018

Por tratar-se de pedido de certidão, solicito em bons préstimos informar quanto ao zoneamento relacionado a atividade recebida.

[Signature]

Fls.n°	22
Proc.n°	8058/2018

Ao DMA

A atividade de "extração mineral", que o requerente não especificou qual é, é enquadrada pela Lei 4186 na subcategoria VI-Atividades Especiais, que **INDEPENDEM** de zoneamento. Exige, porém, prévia análise da "Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo".


Para esclarecimento, o imóvel pleiteado tem a inscrição municipal número 23109/00.

DFUI, 08 de junho de 2018

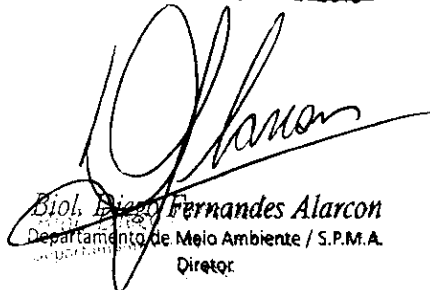
José Eduardo Capovilla
Fiscal de Obras

Recebido

08 JUN 2018


Fátima Conceição S. Fonseca
Agente Administrativo II
SPMA

A(c) CEAUOS
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. 13 JUN 2018


Biol. Diego Fernandes Alarcon
Departamento de Meio Ambiente / S.P.M.A.
Diretor

Ao DMA

Verificou possibilidade de
emitir declaração

15 JUN 2018
Eng.º Maria Silvia P. Silveira
Secretaria de Planejamento



A(c) ENG Marina
 PARA OS DEVIDOS FINS
 D.M.A. 25 JUN 2018

PROXIMAR AO ATENDIMENTO DO
 DEMANDADO PELA SMO SECRETARIA,
 SOLICITO EM DON'S PRESTIMOR MANIFESTAÇÕES
 QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS.

[Signature]
 Biol. Diego Fernandes Alarcon
 Departamento de Meio Ambiente / S.P.M.A.
 Diretor

Ao DMA

Em atendimento à Resolução SMA nº 22/2009, de 15 de abril de 2009, a equipe técnica ambiental municipal informa que há incidência de APP (Área de Preservação Permanente) e de vegetação nativa.

Deverão, nesse caso, ser adotadas medidas de forma a atender as solicitações efetuadas pelo órgão licenciador, visando minimizar as fontes de poluição ocasionadas pelo empreendimento.

Esclarece ainda que, sob os aspectos construtivos, ambientais e de liberação de licença de instalação e funcionamento, deverão ser respeitadas as demais legislações vigentes no âmbito federal, estadual e municipal.

SMA, em 10 de julho de 2018.

[Signature]
 Márcio Coratti
 Engenheiro Ambiental
 CRM: 34807/2012

SOLICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valinhos

Eu Orlindo Tordin, proprietário do imóvel denominado Sítio Tabajara, situado no Bairro Riberio, deste Município de Valinhos, objeto da matrícula 1345 do registro de Imóveis da Comarca de Valinhos.

Considerando que tenho tramitando junto a esta Prefeitura um processo de aprovação de Loteamento Fechado nesta referida área;

Considerando que a área objeto desta aprovação encontra-se entre dois empreendimentos já instalados, sito Condomínio Moinho de Vento e Condomínio Villa Dorata, que possuem em quase toda sua totalidade, suas residências executadas e habitadas;

Considerando que o GRAPROHAB está me solicitando a manifestação desta municipalidade quanto a possibilidade ou impossibilidade de exploração mineraria na área em questão;

Considerando que para realização de tal exploração minerária será necessário a execução de escavações profundas e também a execução de implosões de rochas;

Solicito a Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo - CEAUOS e ao Conselho de Meio Ambiente, a manifestação da possibilidade ou impossibilidade de exploração mineraria na área em questão, área esta situada entre dois empreendimentos já consolidados e habitados, conforme demonstrado em imagem em anexo.

Valinhos, em 17 de dezembro de 2018.



Orlindo Tordin

RG.: 6.841.311 SSP/SP e CPF.: 263.456.178-49

Fone: (19) 3849.4414

e-mail: claudio@vivaceempreendimentos.com.br

Empreendimento a ser Aprovado

Cond. Villa Dorata

Cond. Moinho de Vento

Distancia Aproximada de 2 Km

Pedreira São Jerônimo



Comprovante de Entrega de Documentos

Valinhos, 18 de Dezembro de 2018

Processo: 8058 / 2018 - 1
Requerente: ORLINDO TORDIN
Resp. Entrega: CLAUDIO ROBERTO BORTOLLETO
Assunto: AUTORIZACAO
Motivo: Reánalise

Protocolo: 8371

CPF/CNPJ: 079.673.288-41

Documento	Número	Folhas
FOTOS - FOT	1	1
SOLICITAÇÃO - SL	1	1
Total de Documentos:2	Total de Folhas:	2

Recebido por:

LUIGI FIORAVANTI RAMIRO
SEÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Responsável pela Entrega:

CLAUDIO ROBERTO BORTOLLETO
CPF: 079.673.288-41



A(o) ENE^{za} MARINA / ANALISE
PARA OS DEVIDOS FINS em
D.M.A. solícitação
24 JUL. 2019

Miss Brizante

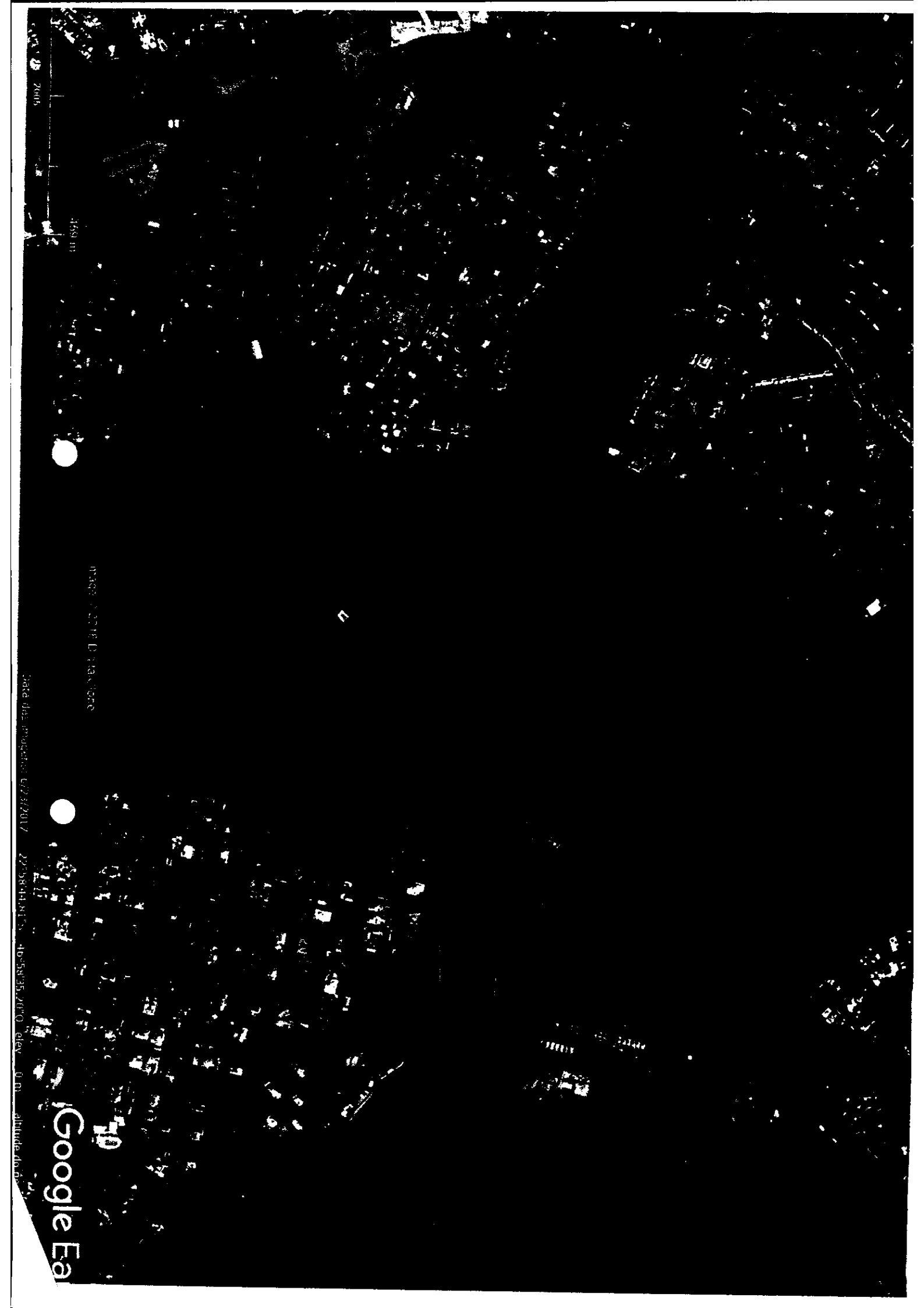


Protocolo GRAPROHAB	13.924	Data da reunião:	27.06.2017
Processo CETESB	05/10653/15		
Interessado:	Orlindo Tordin e Outros		
Empreendimento:	Loteamento Residencial Drummond		
Município:	Valinhos - SP		

APROVADO / condicionantes

PARECER: EXIGÊNCIAS TÉCNICAS / complementações

- a) Apresentar manifestação da Prefeitura Municipal de Valinhos específica quanto à possibilidade de aprovação da realização de atividade de mineração na gleba, uma vez que no Ofício DNPM 936/2015, de 17.11.2015, este órgão se manifesta contrariamente ao uso do solo diverso da atividade minerária, em decorrência da existência de título de lavra, mas informa que não pode definir destinação de uso e ocupação do solo e nem arbitrar eventual conflito entre superficiário (proprietário do imóvel) e o titular do direito de lavra (Usina Paulista de Britagem Pedreira São Jerônimo Ltda, processo DNPM 820.672/88). Caso a Prefeitura ateste a possibilidade da atividade minerária vir a se desenvolver na área do superficiário nos termos da legislação de uso e ocupação do solo vigente, o loteamento não poderá ser objeto de aprovação até que o superficiário requeira ao DNPM o bloqueio da área e interrupção das atividades mineiras com fundamento no artigo 42 do Código de Mineração.



2005

169 m

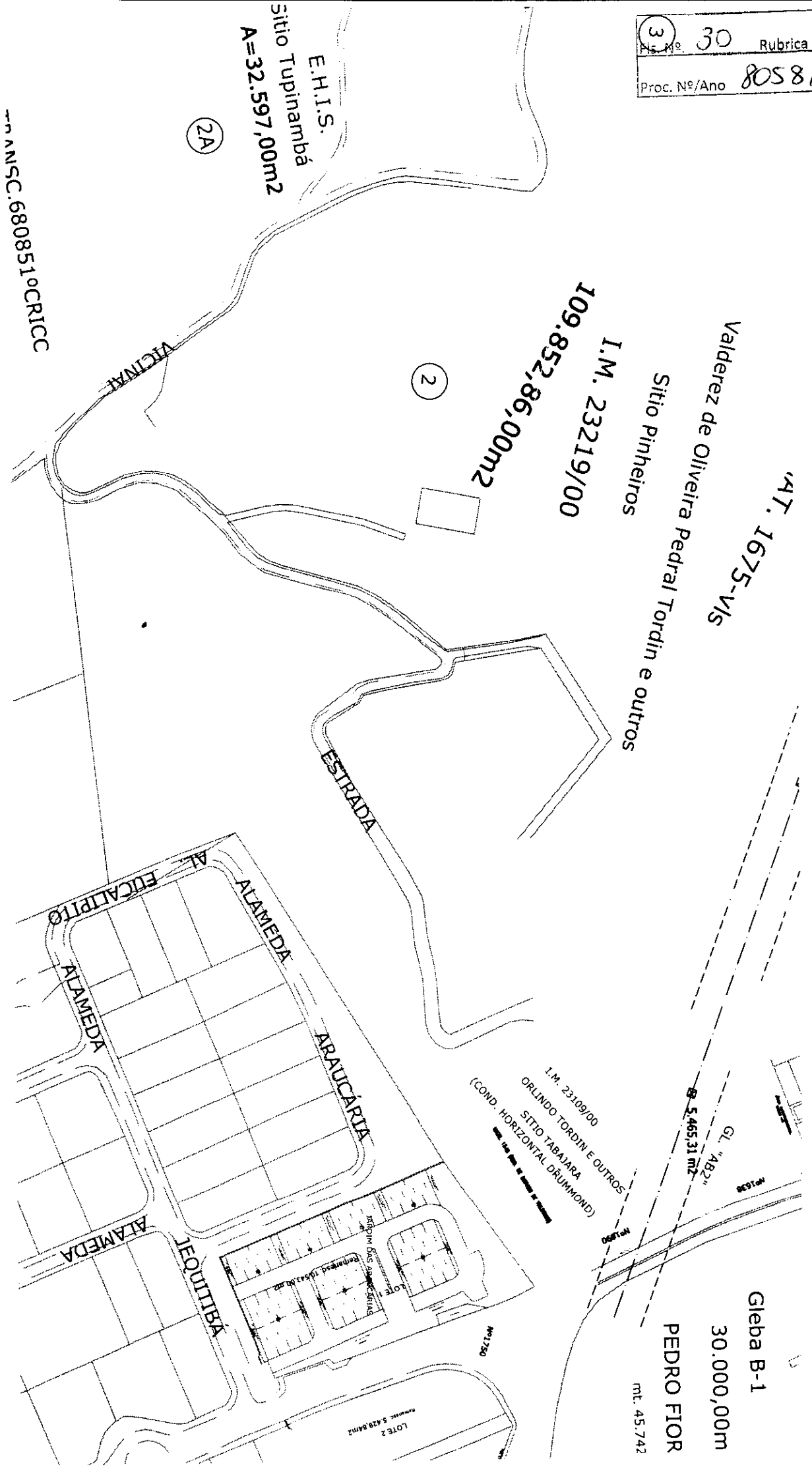
more satellite data here

Data last updated: 07/22/2017

22°58'44.81" S, 105°54'35.20" W, elev. 0 m, altitude: 0 m

Google Earth

7D



E.H.I.S.
Sítio Tupinambá
A=32.597,00m²

2A

2

I.M. 23219/00
109.852,86,00m²

“AT. 1675-V/S
Valderez de Oliveira Pedral Tordin e outros
Sítio Pinheiros

ANSC.680851ºCRICC

ALAMEDA
ALAMEDA
ALAMEDA
ALAMEDA
ALAMEDA
ALAMEDA
ARAUCÁRIA
JEQUITIBA
Lote 1
Lote 2
Lote 3
Lote 4
Lote 5
Lote 6
Lote 7
Lote 8
Lote 9
Lote 10
Lote 11
Lote 12
Lote 13
Lote 14
Lote 15
Lote 16
Lote 17
Lote 18
Lote 19
Lote 20
Lote 21
Lote 22
Lote 23
Lote 24
Lote 25
Lote 26
Lote 27
Lote 28
Lote 29
Lote 30
Lote 31
Lote 32
Lote 33
Lote 34
Lote 35
Lote 36
Lote 37
Lote 38
Lote 39
Lote 40
Lote 41
Lote 42
Lote 43
Lote 44
Lote 45
Lote 46
Lote 47
Lote 48
Lote 49
Lote 50
Lote 51
Lote 52
Lote 53
Lote 54
Lote 55
Lote 56
Lote 57
Lote 58
Lote 59
Lote 60
Lote 61
Lote 62
Lote 63
Lote 64
Lote 65
Lote 66
Lote 67
Lote 68
Lote 69
Lote 70
Lote 71
Lote 72
Lote 73
Lote 74
Lote 75
Lote 76
Lote 77
Lote 78
Lote 79
Lote 80
Lote 81
Lote 82
Lote 83
Lote 84
Lote 85
Lote 86
Lote 87
Lote 88
Lote 89
Lote 90
Lote 91
Lote 92
Lote 93
Lote 94
Lote 95
Lote 96
Lote 97
Lote 98
Lote 99
Lote 100

I.M. 23109/00
ORLINDO TORDIN E OUTROS
SÍTIO TABAJARA
(COND. HORIZONTAL DRUMMOND)

GL. “A82”
5.465,31 m²

Gleba B-1
30.000,00m²
PEDRO FIOR
mt. 45.742

LOTES
Área: 5.478,64m²



DECLARAÇÃO

O Departamento de Meio Ambiente do município de Valinhos, vinculado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, tendo em vista solicitação de manifestação quanto a exploração mineral, e considerando a proximidade do local com áreas urbanas já ocupadas, posiciona-se desfavoravelmente a exploração mineral no Sítio Tabajara, Bairro Ribeiro, município de Valinhos-SP, objeto da matrícula 1345 do registro de imóveis da Comarca de Valinhos.

Por ser verdade, afirmo o presente documento.

Valinhos, em 12 de julho de 2018.



Biol. DIEGO FERNANDES ALARCON
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	32
Proc.n°	8058/18

(N) AGENTE LUCAS
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. 12 JUL 2018


Biol. Diego Fernandes Alarcon
Departamento de Meio Ambiente / S.P.M.A.
Diretor

PARA EM BONS PRESTÍGIOS EFETUA
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DESEM
OBTEN MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO
ANTE OBJEÇÃO DO ARQUIVAMENTO DE PLEIA



TERMO DE CIÊNCIA

Nesta data compareceu a esta divisão o Sr.(a) Claudio R. Bonfatti
Tomou ciência do PA. 8058/2018, salientando o seguinte:

retirado a declaração de manifestação
em prazo posterior.

Declaro que tenho procuração e/ ou autorização para responder no presente processo. E estou ciente que se não houver a autorização a o presente Termo de Ciência não será anexado.

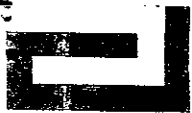
Valinhos, em 13 de julho de 2018

Assinatura: [Handwritten Signature]

RG.: 16.568.907-7 SSP/SP

Fone: (19) 3849-4414

E mail.: claudio@vivaempresadivertidas.com.br



**USINA PAULISTA DE BRITAGEM
PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

USINA PAULISTA DE BRITAGEM PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA, por seu representante legal Augusto Oliveira Dias, ATESTA para todos os fins de direito que é titular do direito de lavra, conforme processo DNPM 820.672/88, que incide parcialmente na área do superficiário – proprietário do imóvel “Sítio Tabajara”, situado no bairro Ribeiro, pertencente ao perímetro urbano da cidade e Comarca de Valinhos-SP, com área de 62.615,29 m², conforme descrito na Matrícula sob n.º 1345, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valinhos - Estado de São Paulo.

Declara, ainda, sua ANUÊNCIA, haja vista que não tem interesse na exploração minerária especificamente quanto a área acima descrita, não se opondo, portanto, à pretensão do superficiário do imóvel para realização de empreendimento imobiliário - loteamento - na referida propriedade.

Sendo expressão de verdade, firma-se a presente.

Valinhos, 30 de janeiro de 2019.

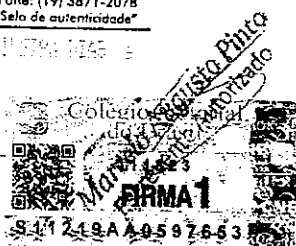
FIRMA

USINA PAULISTA DE BRITAGEM PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA

Augusto Oliveira Dias

TABELÃO DE NOTAS-VENTURA
Valter Ventura - Tabelião

Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
Válido somente com Selo de autenticidade





Fls.nº	Rubrica:
35	mb
Proc.nº/Ang:	
8058/18	

Ao DMA

Informo, inicialmente, que os documentos às Fls. nº 28 a 34 encontravam-se na contracapa deste processo e, por este motivo, a juntada dos mesmos foi feita fora da ordem cronológica.

Em 13/07/2018, o requerente retirou a Declaração (FL. nº 31) emitida pelo Departamento de Meio Ambiente, com parecer desfavorável à exploração minerária solicitada.

Ainda assim, em 17/12/2018, o requerente apresentou um documento (Fl. nº 24) solicitando o encaminhamento do presente processo à CEAUOS e ao CMMA para manifestação sobre a possibilidade de exploração minerária, em atendimento a uma exigência do GRAPROHAB, feita em processo de aprovação de loteamento fechado.

O interessado apresentou, também, uma anuência da Usina Paulista de Britagem Pedreira São Jerônimo Ltda (Fl. nº 34) – empresa detentora do direito de lavra da área em questão – autorizando a realização de empreendimento imobiliário, uma vez que não tem interesse na exploração minerária neste local.

Considerando-se o exposto acima e, considerando-se que a exploração minerária teria grande potencial de causar transtorno à população dos condomínios vizinhos à área em questão, sugiro que seja dado parecer desfavorável a tal atividade.

A manifestação ambiental para a emissão da Certidão de Uso e Ocupação do Solo encontra-se à Fl. nº 23.

Sendo assim, sugiro o encaminhamento do presente à CEAUOS e ao CMMA, anteriormente à emissão da Certidão.

SMA, em 27 de agosto de 2019.

Marina Boralli

Marina Boralli
Engenheira Ambiental
CREA 1.0630/2819